

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Diretoria Executiva de Fundos de Governo SAUS Quadra 03 11º andar 70.070-030 - Brasília - DF

Ofício nº 099/2017 - DEFUS/SUFUG/GEAVO #CONFIDENCIAL 20

Brasília, 05 de junho de 2017.

À Sua Senhoria o Senhor José Francisco Fernandes Ribeiro Diretor Presidente do Banco Luso Brasileiro S.A Av. Cidade Jardim, 400 - 22º andar – Jd. Europa CEP 01454-901 – São Paulo/SP

Assunto: Cadastramento e Habilitação do Banco Luso Brasileiro S.A

Senhor Presidente,

- 1 Em resposta a correspondência datada de 08 de MAR de 2017, solicitando o cadastramento e habilitação para atuar no Programa de Pró-Transporte, nas condições do REFROTA17, com recursos do FGTS, informamos o que segue.
- 2 Quanto à avaliação jurídica, os documentos apresentados permitiram verificar a regularidade fiscal.
- Quanto à avaliação econômico-financeira, informamos que a documentação apresentada permitiu a classificação do Banco no *rating* "E", na escala utilizada pela CAIXA.
- 3.1 Considerando que os normativos do FGTS não permitem operar com Agentes cujo *rating* seja inferior a "C", ficamos impossibilitados de efetuar a habilitação desse Banco para atuar em operações lastreadas com recursos do Fundo de Garantia.
- 4 Havendo alteração significativa da situação apresentada, o banco poderá reencaminhar os documentos pertinentes, para uma nova avaliação.

Atenciosamente.

JONAS ALTAMIR FADE

Gerente Nacional

Gerência Nacional de Ativo do FGTS

SERGIO ANTÔNIO GOMES

Superintendente Nacional

Superintendência Nacional de Fundo de Garantia

VALTER GONCALVES NUNES

Diretor Executivo

Diretoria Executiva de Fundos e Governo